

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 003/2020
CONVÊNIO PRONAS 2014 – SIPAR 25000.161705/2014-37**

Por este ato, em conformidade com os documentos que compõe este processo de aquisição, **HOMOLOGO** nos termos da legislação em vigor, o resultado do **CARTA CONVITE Nº 003/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de auditoria contábil e financeira para realizar auditoria das demonstrações contábeis e financeiras do projeto “DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AUTISMO – CARACTERIZAÇÃO E GENÉTICA DE UMA POPULAÇÃO DO SUL DO BRASIL” e emitir parecer conclusivo, com recursos financeiros provenientes do CONVÊNIO PRONAS 2014 – SIPAR 25000.161705/2014-37.

ITEM 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

QUANTIDADE: 01

FORNECEDOR: **AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES**

CNPJ: 00.298.818/0001-32

SITUAÇÃO: ITEM HOMOLOGADO

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Curitiba, 02 de abril de 2020.


ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIROJosé Álvaro da Silva Carneiro
Representante Legal